





08006.000003/2021-38



Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria-Executiva Coordenação de Riscos e Segurança de TIC

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 14 - CRS

- 1. Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento nº 14 (17406127) ao edital do Pregão Eletrônico nº 21/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de Serviço de Centro de Operações de Segurança (Security Operations Center SOC) com funcionamento e suporte 24h por dia e 7 dias por semana, Serviço de tratamento e resposta aos incidentes cibernéticos CSIRT Blue Team e Serviço de teste de invasão Red Team, pelo período de 24(vinte e quatro) meses, renováveis até o limite de 60 (sessenta) meses, para o atendimento das necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação DTIC do Ministério da Justiça e Segurança Pública MJSP, conforme informações constantes do Edital (17308596).
- 2. No referido pedido de esclarecimento foi feito um questionamento de ordem técnica. Abaixo segue a resposta ao questionamento.

2.1. Esclarecimento 1 -

Solicitamos, tempestivamente, que o seguinte ponto seja aclarado:

No que concerne ao item 4.12.13.1 do Termo de Referência, estamos entendendo que a comprovação da Formação de Nível superior (nas áreas descritas neste item), poderá ser feita por ao menos um integrante da equipe da contratada (não estando vinculado a um perfil). Neste sentido, entendemos que a comprovação não está adstrita a um membro especifico, podendo a Contratada definir os perfis e alocá-los da forma que melhor lhe aprouver. Está correto o nosso entendimento?

- 2.2. Resposta: Não, o entendimento está incorreto. Todos os profissionais devem possuir formação superior conforme mencionado, no plural, no item 4.12.13: "Durante a execução deste serviço a CONTRATADA deverá disponibilizar **os profissionais** com as qualificações abaixo especificadas" (grifo nosso) e subsequentes.
- 3. Restitua-se o presente processo para continuidade do certame.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Mye Yonekawa Yamaguti**, **Integrante Técnico(a)**, em 09/03/2022, às 14:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **17409743** e o código CRC **B745F89F**



O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a- sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08006.000003/2021-38

SEI nº 17409743